



## EDITAL Nº 104/2021-PRORH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- o Edital de Abertura nº 057/2020-PRORH, de 28/07/2020;
- o Edital de Resultado Final nº 091/2020-PRORH, de 11/09/2020;
- a solicitação de contratação de Professor Colaborador para reposição de vaga em curso de graduação da UENP, nos termos do e-protocolo 18.083.040-5, devido ao pedido de rescisão contratual de Thiago Granja Belieiro, RG: 42.257.099-0 SSP/SP;
- a desistência da vaga de João Gabriel Do Nascimento Nganga, RG: 12746845-MG, convocado pelo Edital nº 103/2021-PRORH, de 14/09/2021;

### RESOLVE:

**1 - CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Professor Colaborador, para **entregar até às 17h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 22/09/2021**, para o aceite da vaga a documentação especificada no site <https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-docs-proreitorias/prorh/prorh-formularios-requerimentos/prorh-documentos-para-admissao-de-servidores>, digitalizada no e-mail [admissaopessoal@uenp.edu.br](mailto:admissaopessoal@uenp.edu.br), conforme segue:

#### CAMPUS DE JACAREZINHO

#### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

#### CURSO: HISTÓRIA

Área/subárea de conhecimento: HI19/História/ Metodologia do Ensino de História (RT40)

| Inscrição | Nome                      | RG           | Vaga      |
|-----------|---------------------------|--------------|-----------|
| 77        | Luana Pagano Peres Molina | 343939836-SP | Universal |

**2 - INFORMAR** que a ausência de envio da documentação até a data estipulada acarretará na desclassificação do candidato.

**3 - INFORMAR** que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

**4 - INFORMAR** que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.

**5 - INFORMAR** que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados presencialmente no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site: [www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br).

Jacarezinho-PR, 14 de setembro de 2021.

*Assinado no Original*

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira  
**Pró-reitor de Recursos Humanos**